



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 076/2023

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 04 de Maio de 2023.

Assunto: Agradecimentos Faz

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião ordinária realizada na data de 03 de maio de 2023, fez constar nos seus anais, por solicitação desta Presidência, os agradecimentos ao Executivo Municipal, muito especialmente a Vossa Excelência, pelo atendimento ao nosso pedido, relativamente a designação do Gerente de Apoio aos Agricultores e Pecuaristas, o que foi motivo de grande satisfação, devido a enorme colaboração e importante trabalho deste novo setor.

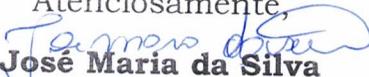
Esta iniciativa promoverá o incentivo e a melhor prestação dos serviços, valorizando o setor agropecuário e as atividades no Município.

Também registramos os cumprimentos à Administração Municipal, pelo Convênio mantido com a EMATER, destacando o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo representante da Empresa, Sr. Ronaldo. Neste sentido destacamos as iniciativas em relação a constituição de uma Cooperativa, o que será de grande valia para os produtores rurais.

Ainda, os nossos votos de reconhecimento ao valioso trabalho do Profissional Tiago, que tem em muito apoiado os produtores rurais, disseminando conhecimento, promovendo o melhoramento genético e garantindo o aumento da produção e qualidade, o que, por sua vez, proporciona a geração de emprego e renda no segmento.

Para tanto, os nossos cumprimentos e os votos de reconhecimento.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 05 de Maio de 2023


[Câmara/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista]